



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 45/2019

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - PROS

Relator: José Gilson Feitosa da Silva- PT

Súmula: Cria o Programa Internet Cidadã, destinado a atender aos usuários das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e das demais unidades básicas de saúde.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a criação do Programa Internet Cidadã, destinado a atender aos usuários das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e das demais unidades básicas de saúde. Cita que o sinal de Internet deve ser disponibilizado 24 horas por dia, além de que a Administração Municipal deve adotar canais com filtro que impeçam o acesso dos usuários a conteúdos impróprios.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis (f.15-16) constatou que o Projeto encontra-se apto para seguir sua normal tramitação, em conformidade com as normas que regem a matéria.

Novamente foi solicitado Parecer Jurídico pois a Lei Municipal nº3.371/2010 não havia sido analisada, em Parecer (f.33) ratificou-se a normal tramitação, pois, as matérias não tem conexão legislativa, uma vez que uma delas dispõe sobre a Internet livre e a outra sendo mais específica para a Unidade de Pronto atendimento e as Unidades de Saúde.

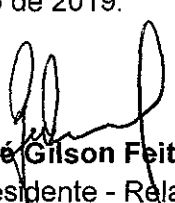
VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua TRAMITAÇÃO por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 04 de novembro de 2019.


Claudemir Zanco
Membro


José Gilson Feitosa
Presidente - Relator


Rodrigo José Correia
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

